

## **TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**DE:** Secretaria Municipal de Fundo de Aposentadoria dos Servidores

**PARA:** Gabinete do Prefeito

**REFERÊNCIA:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica para apoio à implementação, manutenção, renovação e aperfeiçoamento da Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS.

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica para apoio à implementação, manutenção, renovação e aperfeiçoamento da Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS**, compreendendo a disponibilização de sistema informatizado de controle, diagnóstico inicial, elaboração de plano de trabalho, definição de cronograma, acompanhamento técnico das ações, orientação quanto aos requisitos do Manual do Pró-Gestão RPPS, disponibilização de modelos e minutas sugeridas, análise e validação documental, controle de prazos e pendências, suporte remoto, reuniões técnicas, organização das evidências e preparação para o processo de auditoria de certificação, pelo período de **12 (doze) meses**, a contar de **01 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027**.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação decorre da necessidade de proporcionar ao Fundo de Aposentadoria dos Servidores Públicos do Município de Três de Maio – PREVIMAIO suporte técnico especializado para a manutenção e aprimoramento das práticas de gestão exigidas pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS.

A contratação de empresa especializada possibilitará o acompanhamento técnico das ações necessárias ao atendimento dos requisitos do Programa, incluindo diagnóstico da situação atual, planejamento das atividades, orientação quanto à implementação e manutenção das ações, acompanhamento remoto, análise e validação da documentação, bem como preparação do PREVIMAIO para os procedimentos de auditoria.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa com conhecimento técnico na área de gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, visando auxiliar o PREVIMAIO no cumprimento das exigências do Pró-Gestão RPPS, contribuindo para o aprimoramento dos processos internos, organização documental e continuidade das boas práticas de governança, gestão e controle.

### **3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

#### 4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo art. 74, III, "c".

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá de forma **remota e continuada**, durante o período de **12 (doze) meses**, compreendido entre **01 de outubro de 2026 e 30 de setembro de 2027**, mediante utilização de sistema informatizado de controle, reuniões técnicas, troca de informações com a equipe do PREVIMAIO e acompanhamento contínuo das ações previstas.

A execução compreenderá as seguintes etapas:

**Etapas 1 – Diagnóstico:** levantamento da situação atual do PREVIMAIO, análise das ações já implementadas, identificação dos requisitos atendidos, parcialmente atendidos e não atendidos, bem como identificação dos pontos de atenção.

**Etapas 2 – Planejamento:** elaboração do plano de trabalho, definição de prioridades, ações, responsáveis, prazos e documentos necessários.

**Etapas 3 – Execução assistida:** acompanhamento das ações previstas no plano de trabalho, orientação técnica, disponibilização de minutas sugeridas, modelos de documentos e instrumentos de apoio, bem como análise e validação dos documentos produzidos pelo RPPS.

**Etapas 4 – Organização documental:** apoio na organização e estruturação das evidências e documentos comprobatórios necessários ao processo de certificação, manutenção ou renovação.

**Etapas 5 – Acompanhamento e ajustes:** monitoramento das pendências, controle de prazos, revisão documental e apoio na correção de inconsistências ou necessidades de complementação relacionadas ao escopo contratado.

A contratada disponibilizará suporte remoto com especialistas, canal de comunicação operacional, reuniões técnicas conforme necessidade e cronograma definido entre as partes, bem como relatórios de acompanhamento quando aplicável.

A execução dos serviços não compreenderá a realização direta de atos administrativos de competência do PREVIMAIO, assinatura de documentos em seu nome, representação formal perante órgãos públicos ou entidades certificadoras, elaboração de parecer jurídico, atuação como controle interno, auditoria interna ou unidade gestora, realização de auditoria independente, contratação da entidade certificadora ou pagamento de taxas e despesas de terceiros.

#### 6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **mensalmente**, no valor de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, após a prestação dos serviços correspondentes ao período, desde que estejam de acordo com as

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

condições estabelecidas, mediante apresentação da documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura), a qual não deverá conter qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

## **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A empresa a ser contratada será a **Águia Educação e Soluções Executivas Ltda.**, considerando sua qualificação e especialização na prestação de serviços de assessoria técnica e consultoria voltados ao Pró-Gestão RPPS, conforme proposta apresentada à Administração.

A contratação deverá observar os requisitos de habilitação e as demais condições legais aplicáveis, bem como a compatibilidade dos serviços ofertados com as necessidades do PREVIMAIO.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor mensal dos serviços está estimado em **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, totalizando o valor global estimado de **R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)** para o período de 12 (doze) meses.

No valor proposto estão incluídas as despesas necessárias ao cumprimento do objeto contratado, incluindo custos administrativos, operacionais, tributários e demais despesas direta ou indiretamente relacionadas à prestação dos serviços, observados os limites estabelecidos para a contratação.

## **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

146 – 2,182 – 3390 39 00 00 000

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 22/09/2026 às 14:25 Horas, pelo Usuário TAISA SOARES VALDAMERI, , ID GESPAM 477690 IP 172.16.31.56 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: de59dcc9fb68